



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2023
(Do Senhor Deputado Delegado Ramagem)

Requer seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito a solicitação — ao **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA** — de informações e cópias de documentos relacionados com todas as contratações celebradas com empresas especializadas, nos últimos 8 anos (incluindo os que estavam vigentes entre os dias 1º e 9/1/2023), para a aquisição de equipamentos e a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e do Sistema de Controle de Acesso (SCA), envolvendo o fornecimento de peças, equipamentos e insumos, e aquisição e instalação de câmeras para a captação de imagens, portas controladas e de leitoras biométricas para estações de credenciamento, **descrevendo a localização exata de cada um dos dispositivos, dentro ou fora do Ministério ou de qualquer um de seus Anexos.**

Senhor Presidente,

Nos termos do §3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) por força do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, **requero** ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA o envio de informações e cópias de documentos relacionados com todas as contratações celebradas com empresas especializadas, nos últimos 8 anos (incluindo os que estavam vigentes entre os dias 1º e 9/1/2023), para a aquisição de equipamentos e a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e do Sistema de Controle de Acesso (SCA), envolvendo o fornecimento de peças, equipamentos e insumos, e aquisição e instalação de câmeras para a captação de imagens, portas controladas e de leitoras biométricas para estações de credenciamento, **descrevendo a**





localização exata de cada um dos dispositivos, dentro ou fora do Ministério ou de qualquer um de seus Anexos.

JUSTIFICATIVA

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito tem como objetivo investigar os atos de ação e de omissão ocorridos no último dia 8 de janeiro nas Sedes dos Três Poderes da República, nesta Capital Federal.

Como é de conhecimento público, as condutas praticadas atentaram contra **as sedes dos três poderes**, assim como o patrimônio público e cultural que estava exposto nos prédios do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal Federal.

A CPMI deve desvendar e obter informações a respeito das circunstâncias dos crimes cometidos, ou seja, materializar elementos de prova e procurar descobrir quem são os responsáveis pelos atos que resultaram na destruição/deterioração do patrimônio público (seja por ação, seja por omissão). Além disso, não se pode esquecer que o relatório final também poderá sugerir propostas legislativas pertinentes.

Nesse contexto, sabe-se que a inspeção das imagens capturadas pelas câmeras de segurança instrumentalizará a investigação e garantirá a **máxima efetividade dos trabalhos desenvolvidos pela presente CPMI**, porque proporcionará o reconhecimento exato da área perimetral dentro da qual os crimes foram praticados; a identificação da estratégia e de eventuais pontos de vulnerabilidade; a avaliação dos riscos e de todos os recursos empregados; a movimentação dos agentes públicos e das tropas de segurança; a identificação dos criminosos; e a individualização das respectivas condutas.

Por oportuno, deve ser lembrado que o Ministro ALEXANDRE DE MORAES do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, ao se debruçar sobre processo cujo objeto envolvia exatamente os mesmos fatos inseridos na presente investigação, decidiu, com clareza e objetividade, que o esclarecimento do caso depende da análise – imprescindível – de **“TODAS AS IMAGENS que auxiliem na identificação dos responsáveis.”** Asseverou, ainda, que **“INEXISTE SIGILO DAS IMAGENS, com**





base na Lei de acesso à Informação, sobretudo por serem absolutamente necessárias à tutela jurisdicional dos Direitos Fundamentais, ao Regime Democrático e Republicano, que foram covardemente desrespeitados no ataque criminoso à nossa Democracia, no dia 8/01/2023” (Despacho de 21/4/2023, nos autos do Inquérito 4.923/DF).

Deve ser lembrado que o PALÁCIO DA JUSTIÇA, sede do Ministério da Justiça, goza de uma localização alta e privilegiada no Eixo Monumental, imediatamente ao lado do Congresso Nacional, na área norte da Esplanada dos Ministérios. Assim, as imagens capturadas por suas câmeras de segurança proporcionarão uma visão clara e precisa de tudo o que aconteceu antes e durante a invasão. Outrossim, rememore-se que, para acessarem os prédios públicos depredados, os manifestantes passaram por suas imediações.

NÃO OBSTANTE, ESTA CPMI E TODA A POPULAÇÃO BRASILEIRA ESTÃO ACOMPANHANDO PERPLEXOS A INSISTÊNCIA DO MINISTRO FLÁVIO DINO EM OMITIR AS IMAGENS REQUISITADAS, CIRCUNSTÂNCIA ESTA QUE JÁ ENSEJOU A PROPOSITURA DE REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS E O AJUIZAMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA O CHEFE DA PASTA MINISTERIAL.

Assim, até mesmo como forma de prevenir responsabilidades e viabilizar a busca pela verdade real, acha-se inequivocamente importante que este Colegiado conheça todos os detalhes do sistema de monitoramento utilizado pelo Ministério, assim como - entre outros - a quantidade e a localização exata dos equipamentos de monitoramento/segurança das instalações e de todos os cidadãos que transitam pelo órgão.

Nesse contexto, **requer** ao MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA o envio de informações e cópias de documentos relacionados com todas as contratações celebradas com empresas especializadas, nos últimos 8 anos (incluindo os que estavam vigentes entre os dias 1º e 9/1/2023), para a aquisição de equipamentos e a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e do Sistema de Controle de Acesso (SCA), envolvendo o fornecimento de peças, equipamentos e insumos, e





aquisição e instalação de câmeras para a captação de imagens, portas controladas e de leitoras biométricas para estações de credenciamento, **descrevendo a localização exata de cada um dos dispositivos, dentro ou fora do Ministério ou de qualquer um de seus Anexos**

O exame das informações e dos documentos requeridos, num esforço conjunto de todos os integrantes dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, possibilitará o alcance bem-sucedido dos objetivos desta investigação, de modo a viabilizar a responsabilização civil ou criminal dos infratores, além de permitir a elaboração de estudos/proposições legislativas que venham a aperfeiçoar as ações, as atividades e as operações executadas por entes, órgãos e agentes públicos.

Sala das Comissões, em _____ de 2023.

DELEGADO RAMAGEM
Deputado Federal
PL-RJ

